



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 21/2024.

Contratante - Câmara Municipal de Miracema- RJ.

Contratada – Urautog Soluções em Tecnologia e Internet Ltda.

CNPJ nº 08.793.811/0001-07.

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao parecer favorável de lavra do Assessor Jurídico e Diretor de Controle Interno desta Casa Legislativa, e em razão dos autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 162/2024, lembrando que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 28/05/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas, (PNCP), na data de 28/05/2024 - Id contratação PNCP: 31501612000191-1-000019/2024- Fonte: Bolsa Nacional De Compras – BNC.

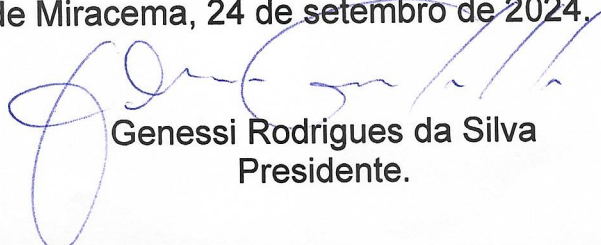
AUTORIZO a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia voip e número 0800 com 04 (quatro) linhas de entrada e 04 (quatro) linha de saída com equipamentos em comodato e ligações ilimitadas para fixo e celular. Serviço de ura e configuração de central de atendimento personalizado, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Miracema - RJ, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, nos termos do Decreto nº 162 de 08 fevereiro de 2024.

DETERMINO a publicação desta autorização, no sítio eletrônico no Boletim Oficial desta Casa Legislativa, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do Art. 7º do Drecreto Legislativo nº 162/2024.

ENCAMINHE-SE a Secretaria desta Casa, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 24 de setembro de 2024.



Genessi Rodrigues da Silva
Presidente.